



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 1.542/2022**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **VIVIANE APARECIDA SANCHES CARDOSO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso das atribuições legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **VIVIANE APARECIDA SANCHES CARDOSO**, matrícula 967171, portadora da cédula de identidade RG nº 10.587.619-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 071.945.439-58, nomeada em 08 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Secretária Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 5197/2017, com fruição no período de 07 de fevereiro de 2022 a 06 de maio de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 31 de março de 2022.

  
**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 06 / abril / 2023  
DE N.º 12.395  
UMUARAMA 06 / 14 / 2023  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS